



Código de Conduta

+GESTOR GOVTECH LTDA.

2026



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros(as) colegas,

Nós da +Gestor GovTech conduzimos nossas atividades de forma ética, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida, transparência e honestidade.

O Código de Conduta Ética traduz esse compromisso da +Gestor GovTech com a integridade em todos os seus relacionamentos internos e externos e, juntamente com nossos valores e cultura corporativa, desempenha um papel fundamental na construção dos alicerces para o sucesso do nosso negócio. Ele traz regras que devem ser seguidas por todos os colaboradores no desempenho de suas funções e tem como princípios norteadores a conformidade com os mais elevados padrões éticos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades.

É dever de todos nós conhecer os valores e regras expressos neste código e políticas, praticá-los em nosso dia a dia e difundi-los em nossa cadeia de valor.

Cordialmente,

Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes

Presidente +GESTOR GOVTECH LTDA.



1 INTRODUÇÃO

O crescimento e desenvolvimento da +Gestor GovTech estão diretamente ligados à eficiência e competência de seus colaboradores.

A +Gestor GovTech tem como prioridade zelar pela integridade física e profissional de sua equipe, valorizando o trabalho em conjunto e o envolvimento de todos.

Para o desenvolvimento e crescimento dentro da empresa, cada colaborador deve evitar situações que gerem qualquer conflito entre o seu interesse pessoal, direto ou indireto, e os interesses da empresa.

A +Gestor GovTech espera um comportamento adequado da equipe, para juntos formarmos um espaço acolhedor e harmonioso.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos valores e princípios éticos.



2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 MISSÃO

A +Gestor GovTech tem como missão transformar a gestão pública municipal por meio de soluções técnicas especializadas, promovendo a otimização de recursos, a conformidade legal e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

2.2 VISÃO

A +Gestor GovTech busca ser referência nacional em assessoria e consultoria para gestão em saúde pública, reconhecida pela excelência técnica, inovação e geração de resultados concretos para os municípios brasileiros.

2.3 VALORES

A +Gestor GovTech fundamenta sua atuação em princípios que refletem seu compromisso com a qualidade, a ética e o desenvolvimento humano. São eles:

- **Transparência** – Atuação íntegra, baseada na legalidade e no respeito às normas públicas.



- **Excelência Técnica** – decisões baseadas em conhecimento, estratégia e precisão.
- **Responsabilidade com o Público** – entendimento de que cada ação impacta diretamente a qualidade dos serviços de saúde pública à população.
- **Inovação** – busca contínua por melhorias, tecnologias e novas estratégias de gestão em saúde.
- **Parceria com o Cliente** – Relacionamento próximo, colaborativo e orientado à realidade de cada município.

3 ABRANGÊNCIA

O presente Código se aplica aos colaboradores da +Gestor GovTech que têm a responsabilidade de atuar de acordo com as normas aqui previstas independentemente do seu cargo ou de seu tempo de serviço.

Os que ocupam posição de liderança têm como dever adicional ser exemplo para com a organização e a sociedade. Devem fornecer orientações adequadas para suas equipes, contribuir com a disseminação deste conteúdo e de nossos valores e, sempre que necessário, esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos acerca do conteúdo deste Instrumento de Conduta, visando garantir seu melhor entendimento e prática no dia a dia.



O mercado de fornecedores, parceiros, compradores e prestadores de serviço possuem suas próprias regras. Não obstante, tais regras devem ser compatíveis com as que estabelecemos. Em caso de normas conflitantes, nossos colaboradores devem cumprir o que for descrito neste Código.

4 DEFINIÇÕES

- **Agente Público:** Qualquer pessoa de nacionalidade brasileira ou estrangeira que trabalhe para órgão ou entidade tratada como autoridade governamental, com ou sem remuneração, de modo transitório ou permanente, incluindo concessionários, permissionários e delegatários do poder público, bem como candidatos a cargos políticos.
- **Alta Direção:** Corpo de dirigentes da organização.
- **Canal de Denúncias:** Ferramenta on-line disponibilizada pela +Gestor GovTech aos seus colaboradores, sócios, alta direção, intermediários, parceiros de negócios, comunidade e demais interessados para envio de relatos e/ou denúncias de prática de atos ilícitos.
- **Colaboradores:** Pessoas com vinculação direta, permanente ou temporária, que desempenhem um trabalho na organização, independentemente do cargo exercido.
- **Comitê de Ética:** Órgão consultivo da empresa de caráter permanente responsável pelas diretrizes, aprimoramentos e decisões estratégicas relacionadas ao Programa de Integridade.



- **Corrupção:** Ato ou efeito de corromper ou de se corromper, comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a oferta ou recebimento de valores, dinheiro, serviços ou vantagens indevidas em proveito próprio ou da empresa.
- **Normas Anticorrupção:** Lei 12.846/13 e Decreto 11.129/22, demais leis, regulamentações e normas anticorrupção vigentes aplicáveis à +Gestor GovTech.
- **Suborno:** Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de vantagem indevida de qualquer valor (financeira ou não financeira), direta ou indiretamente, e independente de localizações), em violação às leis e normativas aplicáveis, como incentivo ou recompensa para pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações. O suborno pode ocorrer de várias formas – como a oferta ou a entrega de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor. Mesmo práticas de negociação comuns ou atividades sociais, como a entrega de presentes ou hospitalidade, podem constituir suborno em certas circunstâncias;
- **Vantagem indevida:** Consiste na oferta ou recebimento de qualquer benefício, ainda que não financeiro, como por exemplo, presentes, brindes, viagens, refeições, hospedagens, entretenimentos e oportunidades de trabalho, com objetivo de subornar, corromper, fraudar ou priorizar interesses particulares contra os interesses da empresa;



5 COMPROMISSOS

Para que possamos contribuir com o crescimento da +Gestor GovTech e consequentemente com o desenvolvimento do país, devemos agir com honestidade e em estrita observância da legislação vigente.

No desempenho de nossas atividades diárias, temos o dever de respeitar a Lei e as políticas e procedimentos internos da empresa, zelando também para que os documentos e atividades sob nossa responsabilidade sejam íntegros e em conformidade com os seguintes compromissos da +Gestor GovTech:

5.1 RESPEITO COM AS PESSOAS

A +Gestor GovTech acredita e zela para que o ambiente de trabalho seja saudável, livre de preconceitos, discriminações, permitindo o desenvolvimento pleno e a eficiência de seus colaboradores. Os diálogos devem ser respeitosos e o abuso de poder, o assédio moral, sexual, político, religioso ou a violência física jamais serão tolerados ou permitidos.

A +Gestor GovTech não permite a prática de assédio moral, sexual, religioso, político ou de qualquer outro tipo de comportamento que caracterize hostilização, perseguição, intimidações, imposição de crenças religiosas ou políticas, pressões indevidas ou ameaças no relacionamento com parceiros de negócio e colaboradores, independentemente do tipo de vínculo profissional e do nível hierárquico.



5.2 CUIDADO COM NOSSA MARCA E REPUTAÇÃO

As atitudes e ações de cada colaborador são fundamentais para que possamos preservar a marca e o legado da +Gestor GovTech. Ao mencionarmos a empresa, devemos fazê-lo com respeito e ao utilizarmos o uniforme ou portarmos sua marca devemos zelar e proteger sua reputação.

Colaboradores que atuem como professores ou que sejam convidados a ministrar palestras devem alinhar com a empresa a disseminação de qualquer conteúdo que diga respeito a +Gestor GovTech e abster-se de divulgar aspectos considerados confidenciais.

As redes sociais também merecem atenção e cuidado especiais. Nesses ambientes não devem ser publicadas notícias, comentários, fotos de projetos ou de locais de trabalho. As eventuais referências à empresa devem ser feitas com responsabilidade mediante prévia aprovação e deve-se preservar o sigilo das informações.



5.3 COMBATE À CORRUPÇÃO

A +Gestor GovTech não tolera e não admite a prática de atos ou omissões que configurem corrupção, suborno ou atos de improbidade administrativa por parte das pessoas obrigadas por esse documento. A prática de corrupção é crime, portanto, contrária aos interesses da +Gestor GovTech.

A interação entre a +Gestor GovTech e os órgãos públicos deve ocorrer em prol de toda a sociedade. A empresa entende que seus colaboradores têm o dever de agir com ética e em conformidade com as normativas anticorrupção.

A empresa compromete-se a atender adequadamente as requisições formais de órgãos e agentes públicos sendo que qualquer interação com eles deverá ser promovida por profissionais com esta atribuição.

Sua participação em processos de contratação pública preza pelo cumprimento estrito de todas as regras legais formais e materiais, agindo preventivamente para prevenir fraudes ou qualquer outro ilícito. Em caso de detecção de qualquer desvio, possui estrutura apta (Função autônoma de Compliance e Comitê de Ética) para determinar a imediata interrupção do ato ilícito, proceder à investigação e tomar as medidas disciplinares cabíveis, conforme Regimento Interno do Comitê de Ética.

A promessa, a oferta e a doação direta ou indireta de vantagem indevida a agente público ou qualquer outra pessoa que com ele se relacione, não condiz com nossos princípios e não será permitida ou suportada. É proibido o oferecimento de qualquer brinde, presente ou hospitalidade para o agente público, salvo, no último caso, se autorizada por norma pública expressa.



Ao participar de licitações, defendemos seu caráter competitivo e rechaçamos qualquer mecanismo capaz de perturbá-las ou fraudá-las.

6 APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Condutas que violem este Código ou contrariem a legislação vigente devem ser imediatamente reportadas através do Canal de Denúncias, disponível em: <https://maisgestorgovtech.com.br/integridade>

Tais condutas serão apuradas e punidas conforme os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Comitê de Ética, em observância ao presente Código e legislação aplicável.

O canal de denúncias da +Gestor GovTech é sigiloso, confidencial e possibilita relatos anônimos por colaboradores, sócios, alta direção, intermediários, parceiros de negócios e sociedade em geral.

Qualquer pessoa pode informar preocupações ou denúncias através do canal, sem risco de sofrer represália ou prejuízo.

Não serão toleradas retaliações ou discriminações contra qualquer pessoa que, de boa-fé, expuser suas preocupações ou questões relacionadas às condutas inadequadas, mediante denúncia ao canal.



7 DESCUMPRIMENTO E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes e normas presente neste Código por qualquer colaborador, prestador de serviço, parceiro de negócio, entre outras pessoas físicas e jurídicas que atuem em conjunto, em favor ou em nome da organização, será analisado pelo Comitê de Ética e poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, tais como:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Encerramento da relação contratual.

A aplicação da penalidade será feita imediatamente após a conclusão do relatório e as sanções aplicadas devem ser justas e proporcionais à falta cometida. A penalidade deve observar a legislação aplicável.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A +Gestor GovTech compromete-se a rever periodicamente seu Programa de Integridade, de modo a atualizar seu Código de Conduta Ética e demais políticas e procedimentos para que estejam sempre adequados às normas vigentes e melhores práticas de mercado.



Reforçamos a todos a necessidade do compromisso com o conhecimento, a prática e o aprimoramento da cultura ética, tanto em nível pessoal, quanto profissional, em benefício da sociedade e da nossa própria sustentabilidade enquanto organização.

Brasília, 8 de abril de 2026.



KAINÃ PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES

Presidente +GESTOR GOVTECH LTDA.